



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00
horas. - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3254-8382

Autos nº. 0002556-54.2000.8.16.0001

- I. Considerando a conduta do Liquidante, deixando de responder quando solicitado por este Juízo, e ante o retorno negativo da carta retro, nomeio em substituição o Liquidante **Alexandre Correa Nasser de Melo (fone: 9.9692-5773)**, mediante remuneração, a ser recebida ao final da liquidação, no valor de 5% por cento sobre o ativo em liquidação.
- II. Intime-se o Liquidante para, em cinco dias, dizer se aceita o encargo.
- III. Em caso de aceitação, compareça o Liquidante em cartório para assinar o respectivo termo, devendo também cumprir o contido nos itens V e VI do despacho de mov. 18, no prazo de 15(quinze) dias a contar da assinatura.
- IV. Int.

Curitiba, 31 de outubro de 2019.

Austregésilo Trevisan
Juiz de Direito

